

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 736-SEMADS/ASSEPRO/2024
NUP: 9.658563/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 736-SEMADS/ASSEPRO/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E A EMPRESA M7 ACESSÓRIOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011 – São Francisco, nesta Capital, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**, representado pelo Sr. **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS e do outro lado a empresa **M7 ACESSÓRIOS EIRELI**, CNPJ 12.383.275/0001-30, estabelecida comercialmente na Rua Padre Leopoldino Fernandes, nº 185, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-580, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª. **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, portadora do RG 8.458.443-9 SSP/SP e do CPF 047.561.968-45, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato nº 736-SEMADS/ASSEPRO/2024**, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 013862/2022/SEMADS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 736-SEMADS/ASSEPRO/2024**, concernente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA BEBÊS E PRODUTOS INFANTIS, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, por mais 90 (noventa) dias**, conforme justificativa descrita no NUP 9.626051/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. A alteração ora firmada resultará na prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme justificativa descrita no NUP 9.626051/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 19/12/2025 16:03:46
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 19/12/2025 13:26:23
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 19/12/2025 13:24:45

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 33037FFDC

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo n.º 013862/2022/SEMADS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato n.º 736-SEMADS/ASSEPRO/2024, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

PELA CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO

M7 ACESSÓRIOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE

MATRÍCULA: 958980

Nome: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES

MATRÍCULA: 852823



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 19/12/2025 16:03:46
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES EM 19/12/2025 13:26:23
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 19/12/2025 13:24:45

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 33037FFDC